



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4343/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.486, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.486, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.702/2023, que dispõe sobre a delegação e a atribuição de competências ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VII ao caput do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 6.702/2023, com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

VII – representar o Tribunal perante a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, em assuntos relativos à gestão de imóveis da União destinados ao uso deste Tribunal, inclusive para fins de assinatura de Termos de Entrega e demais atos correlatos.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.702/2023, consolidando a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 6702/2023 - Compilada](#)

PORTRARIA Nº 2.475, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2532/2021, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado RONALD VON BRIXEN MONTZEL, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35,

inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, em caráter definitivo, com efeitos financeiros a contar de 06-08-2020, em face da incidência da prescrição quinquenal. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	